



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 31

### Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo,  
etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É conferido ao Excelentíssimo Senhor Professor Doutor  
Carlos Alberto Gióia, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Artigo 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo,  
será entregue ao ilustre homenageado em sessão solene ou em data festiva a ser  
oportunamente convocada pela Mesa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 22 de Novembro de  
1978.

**Antonio Maurício Hossri**  
Presidente

**Valdomiro Vicentin**  
Vice-Presidente

**Onivaldo Tonini**  
1º Secretário

**Antonio Alves da Silva**  
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, na Portaria da  
Câmara Municipal.

**Darcy de Campos Souza**  
Diretor da Secretaria